



CAU/RJ

www.caurj.org.br

SEGURANÇA NAS EDIFICAÇÕES: INSPEÇÕES E CERTIFICAÇÕES

ARQ. SYDNEI MENEZES

PRESIDENTE DO CAU/RJ

CLUBE DE ENGENHARIA · 09/08/2012



AÇÕES IMPLEMENTADAS

- Criação, através da Portaria 01/2012, de 26/01/2012, de Grupo de Trabalho (GT), composto pelos Conselheiros Celso Evaristo, Luiz Fernando Freitas, Marcelo Perret e Fátima Gomes, para:
 - acompanhamento das apurações do acidente e
 - discussão e apresentação de propostas para alteração e/ou complementação da legislação edilícia



AÇÕES IMPLEMENTADAS

- Remessa de Ofício ao Secretário de Urbanismo, solicitando cópias dos projetos de aprovação das edificações sinistradas
- Remessa de Ofício ao Prefeito, apresentando o GT e disponibilizando sua participação nas apurações do acidente
- Participação em debates, mesas-redondas e entrevistas sobre a questão, o papel do Conselho e as atribuições dos profissionais



GRUPO DE TRABALHO

- Parecer, de 16/02/2012, sobre os projetos aprovados dos edifícios sinistrados
- Análise dos projetos de lei em tramitação, com formulação de sugestões

Câmara Municipal
PL 1041/2007, PL 0713/2010

ALERJ
PL 1198/2012, PL 1208/2012, PL 1209/2012, PL 1223/2012, PL 1237/2008

Câmara de Deputados
PL 1232/2007

Senado
PLS 0491/2011



AÇÕES EM ANDAMENTO

- Participação em discussões de novos projetos de lei e decretos elaborados pelo poder executivo municipal, tais como:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2012

Altera o art. 71 da Lei Complementar nº 111 (utilização compulsória)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85/2012

Cria condições de incentivo ao aproveitamento e à conservação de edificações tombadas ou preservadas

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2012

Institui a obrigatoriedade de realização de vistorias técnicas nas edificações

PROJETO DE LEI Nº 1395/2012

Concede benefícios fiscais aos adquirentes de imóveis em péssimo estado de conservação ou com obras paralisadas

PROJETO DE LEI Nº 1396/12

Institui instrumentos para o cumprimento da Função Social da Propriedade

DECRETO Nº 35646 DE 16 DE MAIO DE 2012

Diretrizes para outorga de uso a terceiros de próprios municipais sem destinação e em mau estado de conservação

DECRETO Nº 35648 DE 16 DE MAIO DE 2012

Procedimento de arrecadação dos imóveis urbanos abandonados



AÇÕES EM ANDAMENTO

- Parceria com SECOVI para disseminação de informações à população sobre execução de obras
- Palestras em universidades para disseminação de informações aos profissionais em formação sobre atribuições e responsabilidades dos profissionais



PROPOSIÇÕES

- Parcerias com demais instituições para disseminar, de forma permanente, informação aos profissionais e à sociedade sobre legislação, atribuições profissionais, exercício ilegal da profissão, responsabilidades, necessidade e periodicidade manutenções
- Fornecimento pelo RT, em meio digital, dos diversos projetos da edificação, com respectivos RRTs e ARTs, na solicitação de “habite-se” ou aceitação de obras, para arquivamento pelo município



PROPOSIÇÕES

- Facilitar a consulta de processos por profissionais e reduzir o tempo para desarquivamento de processos
- Comunicação de reformas internas à Secretaria de Urbanismo, fornecendo os dados dos profissionais responsáveis
- Convênio entre Prefeitura e Conselhos (CAU e CREA) para integração de informações sobre obras em execução



CAU/RJ

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio de Janeiro

www.caurj.org.br